



PROJETO DE LEI Nº

Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo prolongamento.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Estende-se a denominação de **Rua Vicente Joaquim Alves à Rua 01** do loteamento denominado Residencial Santa Joana, com início na própria Rua Vicente Joaquim Alves do loteamento denominado Parque Santo Antonio e término na Gleba Morro de Ferro de propriedade de Eurico Dornelas de Barros, com matrícula CRIS nº 19.409, contígua uma à outra.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré,

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL